



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Estes Vereadores requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte.

## **INDICAÇÃO**

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

Sugere o cadastramento, a formação e capacitação de cidadãos voluntários para atuação preventiva em áreas de risco de Porto Alegre, junto à Defesa Civil, no âmbito das coordenadorias a serem criadas em cada subprefeitura da cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A Bancada do PCdoB na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, considerando o ciclone extratropical que passou pelo RS, causando chuvas fortes e ventos intensos, que resultou em alagamentos de ruas e casas, inúmeras pessoas desabrigadas, quedas de árvores, falta de luz e água, voos cancelados, dentre outros, entende necessária a implementação de ações para evitar que novos desastres aconteçam.

Nesse sentido, tendo em vista que o número de áreas consideradas de risco em Porto Alegre aumentou 19% nos últimos 10 anos, deve-se atentar a experiências de outros municípios para diminuir o problema.

Dito isso, apresentamos, *data vênia*, a experiência da prefeitura de Belo Horizonte/MG que capacitou a população para atuar em conjunto com a Defesa Civil, de forma descentralizada, no âmbito das coordenadorias a serem criadas em cada subprefeitura da cidade, especialmente na prevenção de desastres.

O programa da capital mineira, que se sugere a implementação em nossa cidade, é composto por cidadãos voluntários da comunidade que passam por cadastramento, formação e capacitação para atuação preventiva em áreas sujeitas a inundação e deslizamento.

É uma iniciativa que trabalha com os moradores não visando somente as intervenções nas encostas e nas moradias, mas também esse preparo para situações de emergências, de chuvas intensas.

Assim sendo, considerando a necessidade de pensarmos coletivamente em soluções para Porto Alegre, se justifica o presente indicativo.

VEREADORA BIGA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 21/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 21/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0574431** e o código CRC **417B2D61**.